DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 624, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Controle de Acompanhamento da Execução do Convênio do Programa Atividade Delegada e a designação de seus membros.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Controle de Acompanhamento da Execução do Convênio do Programa Atividade Delegada no município de Borborema, incumbida de planejar e estabelecer o cronograma de execução do ajuste, composta pelos seguintes membros:

I – Michael Wesleui Bellini RG nº 41.618.141-7; e

II – Luciana Viu Torres Rondon RG nº 23.340.477-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Cintia Torres Seisdedos.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.572/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora CINTIA TORRES SEISDEDOS, RG nº 29.390.321-9, prontuário nº 2103, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 29/08/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/10/2022 a 09/11/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

CLASSIFICAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2023:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBI	PONTUAÇÃO
1	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	11475
2	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	11301
3	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	10977
4	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	9983
5	1382	ESVÂNIA E. PILHALARME DE SOUZA	9889
6	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	9872
7	1360	LIANA APARECIDA TERESINHA KOJOROSKI	9856
8	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	9464
9	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	8392
10	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARE VINTECINCO	7822
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	6891
12	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	6763
13	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	6645
14	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	6407
15	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	6398
16	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	6392
17	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	6388
18	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	6341
19	1833	ALINE GUEDES COTRIM	6325
20	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	6315
21	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	5822
22	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	5674

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

23	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	5218
24	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	4382
25	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	4374
26	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	4203
27	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	4135
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	4116
29	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	4098
30	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	4047
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	3656
32	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	3452
33	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	3450
34	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	3435
35	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	3373
36	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	3371
37	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	3322
38	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	3192
39	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	3130
40	2127	RENATA MAZUTTI HORTENCI FABRI	3120
41	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	3096
42	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	3075
43	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	3056
44	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	3036
45	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	3035
46	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	2968
47	2432	VICTOR PASCHOALOTO DE MARTIN	2759
48	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	2746
49	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	2745
50	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	2731
51	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	2691
52	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	2659
53	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	2568
54	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	2486
55	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	2452
56	1927	JEANNE TOMASELLA	2397
57	2193	LAIS VANALLI CATELAN	2397
58	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	2351
59	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	2329
60	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	2180

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Rua Joaquim Martins Carvalho, 678- CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9097
www.borborema.sp.gov.br- educacao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

61	2443	MARIA JULIA DA SILVA	1821

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	11036
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	7768
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	7667
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	4789
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	3119

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	3067

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	3030

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, sem efeito suspensivo, nos termos art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Outubro de 2022.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face da Ata de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 06, de 17 de agosto de 2022, em favor da Licitante PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pelo valor de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) conforme a proposta e negociação julgada vencedora, visando a aquisição de 01 (um) veículo, automóvel tipo seda flex, potência mínima 150 cv, com quatro portas, zero quilômetro e capacidade para cinco ocupantes com o condutor, para utilização pela Câmara Municipal de Borborema, conforme quantidade e especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do edital**.**

À Secretaria Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Borborema-SP, 24 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Rodrigues Presotto
Presidente da Câmara Municipal de Borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores,

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face da Ata de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 06, de 17 de agosto de 2022, em favor da Licitante CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA., pelo valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme a proposta e negociação julgada vencedora, visando a contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica *on grid* (sistema conectado à rede), para o prédio da Câmara Municipal de Borborema, conforme quantidade e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Borborema-SP, 24 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Rodrigues Presotto
Presidente da Câmara Municipal de Borborema